



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 196, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o memorando nº 555/2019 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda que relata a grande procura por parte dos contribuintes, bem como a necessidade de aumento de arrecadação e regularização de débitos;

DECRETA:

Art. 1. Fica estabelecido que o atendimento externo de todos os setores da Secretaria da Fazenda, incluindo o setor de ICMS, seja estendido até às 13:30h de segunda a sexta-feira, a partir do dia 29 de outubro de 2019.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se